#### DECRETO N° 45.535, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3°, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04043-00001607/2023-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - Do Gabinete para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00703119, de Assessor Especial;

b) 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001223 e 10001123, de Assessor Especial.

II - Do Gabinete para a Assessoria Executiva do Gabinete:

a) 04 (quatro) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001121, 10001119, 10001118 e 10001213, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 10001220, de Assessor.
 III - Da Assessoria Especial para o Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702345, de Assessor Especial

IV - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Cerimonial:

a) 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000909, 10000913, 55500011 e 05500595, de Assessor.

V - Da Assessoria Especial para a Diretoria de Contratos e Convênios da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001065, de Assessor.

VI - Da Assessoria Especial para a Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001215, de Assessor Especial.

VII - Da Assessoria Especial para a Unidade de Administração da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001217, de Assessor Especial;

VIII - Da Assessoria Especial para a Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001203, de Assessor Especial

IX - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001257, de Assessor Especial:

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000898, de Assessor Especial;

c) 07 (sete) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000904, 10001132, 10001131, 10001129, 10001133, 10001128 e 10001126, de Assessor Especial;

d) 03 (três) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001064, 10001076 e 10001083, de Assessor Especial;

e) 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001067, 10000914 e 10001199, de Assessor:

f) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001224, de Assessor

X - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Comunicação:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001127, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001221, de Assessor Especial.

XI - Da Assessoria Especial para a Coordenação Administrativa, da Chefia Executiva, da

a) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10001137, de Assessor.

XII - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Diversidades Religiosas:

a) 01 (um) de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001197, de Assessor Especial

XIII - Da Assessoria Especial para a Assessoria Executiva do Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10001256, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001196, de Assessor Especial;

 c) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10000901, de Assessor Especial;

d) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001135, de Assessor;

e) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000915, de Assessor.

XIV - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Institucionais:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001110, de Assessor;

b) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001198, de Assessor.

XV - Da Assessoria Especial para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 10001136, de Assessor.

XVI - Da Assessoria de Comunicação para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001201, de Assessor Especial.

XVII - Da Assessoria de Comunicação para a Assessoria de Cerimonial:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001207, de Assessor.

XVIII - Da Assessoria de Cerimonial para a Assessoria de Comunicação:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001208, de Assessor Especial:

b) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000925, de Assessor.

XIX - Da Assessoria de Cerimonial para o Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001143, de Assessor Especial.

XX - Da Assessoria Jurídico-Legislativa para a Assessoria de Relações Pública:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000929, de Assessor Especial.

XXI - Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria de Relações Institucionais:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001149, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001151, de Assessor Especial;

# DIÁRIO OFICIAL do distrito federal

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

- c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10001156, de Assessor Técnico.
- XXII Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria Executiva, do Gabinete:
- a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001147, de Assessor Especial;
- b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001150, de Assessor Especial:
- c) 01 (um) Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 10001152, de Assessor Especial;
- d) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001153, de Assessor.
- XXIII Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria de Relações Públicas:
- a) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10001146, de Assessor Especial;
- b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001148, de Assessor Especial:
- c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001154, de Assessor.
- XXIV Da Subsecretaria de Administração Geral para a Assessoria de Relações Institucionais:
- a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001027, de Assessor Especial.
- Art. 5º Ficam renomeadas as unidades abaixo relacionadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:
- I A Assessoria de Assuntos Estratégicos passa a denominar-se Assessoria de Gestão Estratégica:
- II A Assessoria da Pessoa com Deficiência passa a denominar-se Assessoria de Políticas Sociais.
- Art. 6º A Coordenação Administrativa da Assessoria Militar da Vice-Governadoria fica remanejada para a Chefia Executiva da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, mantidas as atuais estruturas administrativas e de cargos em comissão, de Gratificação Militar de Segurança Institucional (GMSI) e seus atuais ocupantes.
- Art. 7º Em face das alterações deste Decreto, a estrutura administrativa da Vice-Governadoria passa a ser a relacionada no Anexo III.
- Art. 8º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão e de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024 135º da República e 64º de Brasília IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

# UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01
(SIGRH 10001219) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 10001124);
Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001216) - ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10000917); Assessor Especial, CNE-04,
01 (SIGRH 10001138) - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH
10001142) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIO A
COMUNIDADE - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 10001145).

### ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto n° 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Chefe, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe,

CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CPE-02, 01.

#### ANEXO III

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 7°, do Decreto nº 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

- 1. VICE-GOVERNADORIA
- 1.1. GABINETE
- 1.1.1 ASSESSORIA EXECUTIVA
- 1.2 ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
- 1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.4 ASSESSORIA MILITAR
- 1.4.1 CHEFIA EXECUTIVA
- 1411COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.4.1.1.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.4.1.1.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 1.4.1.1.3 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL
- 1.4.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL I
- 1.4.3 GERÊNCIA DE SEGURANCA PESSOAL II
- 1.4.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL III
- 1.4.5 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÃO
- 1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL
- 1.6 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.7 ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS
- 1.8 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- 1.9 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
- 1.10 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.10.1 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.10.1.1 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
- 1.10.1.1.1 GERÊNCIA DE MATERIAL
- 1.10.1.1.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO
- 1.10.1.1.3 GERÊNCIA DE PROTOCOLO
- 1.10.1.2 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.10.1.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.10.1.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 1.10.1.3.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
- 1.10.1.3.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
- 1.10.1.4 DIRETORIA DE TECNOLOGIA
- 1.10.2COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.10.2.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.10.2.1.1GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.10.2.1.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
- 1.10.2.1.3 GERÊNCIA DE PAGAMENTO
- 1.10.3 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
- 1.10.3.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
- 1.11 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 1.12 OUVIDORIA

# DECRETO Nº 45.536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3°, incisos I e II, da Lei n° 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei n° 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto n° 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04034-00002250/2024-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10